

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

PROCESSO Nº 192/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 10 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Candido & Gasparoto Comércio de EPI Ltda	
Endereço: Avenida Padre José Anchieta, 145 – Sala 1	
Bairro: Jardim Europa	Cidade/UF: Mineiros do Tietê/SP
CEP: 17.320-000	Fone: (14) 3646 – 3475
CNPJ: 31.500.568/0001-03	e-mail: casadoepi.3@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: José Carlos Candido	
Endereço: Avenida Padre José Anchieta, 145	
Bairro: Jardim Europa	Cidade/UF: Mineiros do Tietê/SP
CEP: 17.320-000	Fone: (14) 9.9787 – 9336
CPF: 068.022.588/97	RG: 10.688.813-4
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Gerente Administrativo	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário do Item	Marca
10	Calçado de segurança tipo bota, confeccionada em borracha vulcanizada, sem forro modelo trator cano longo.	PAR	200	R\$ 43,32	CALFOR

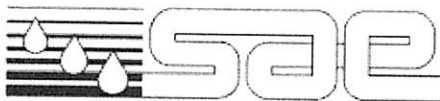
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e finda em 06/12/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CANDIDO E  
GASPAROTTO  
COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E  
GASPAROTTO COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103  
Data: 2021.11.16 14:08:05 -03'00'  
Código de Verificação: 31500568000103  
Assinado de forma digital por  
JOSÉ CARLOS CANDIDO  
CPF: 06802258897  
RG: 106888134  
Data: 2021.11.16 14:08:05 -03'00'



3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 25/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 25/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

CANDIDO E  
GASPAROTTO  
COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103

Anulado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO  
COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103  
CN: 06.611.071/0001-25  
Nº: 1022978000123  
Nº: 0001/2000/0001/0001  
UN: CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103  
Data: 2021/11/18 17:06:27-03:02

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Gerente de Segurança do Trabalho, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

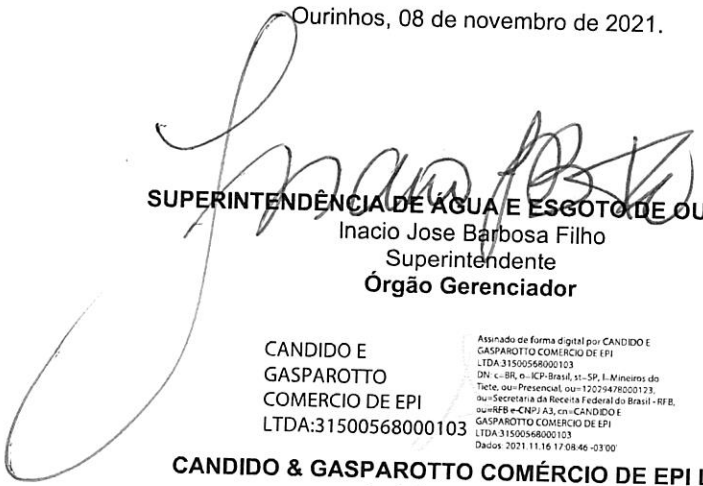
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 08 de novembro de 2021.

  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

CANDIDO E  
GASPAROTTO  
COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E  
GASPAROTTO COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mineiros do  
Tietê, ou=Presencial, ou=12029476000123,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ/A3, cn=CANDIDO E  
GASPAROTTO COMERCIO DE EPI  
LTDA:31500568000103  
Dados: 2021.11.16 17:08:46 -03'00'

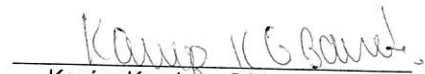
**CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA**  
José Carlos Candido  
Gerente Administrativo  
Detentora

#### TESTEMUNHAS:

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 9.336.068-6

#### CONTROLADORIA INTERNA:

  
Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6